



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, consoante autorização do(a) Sr(a). ANIVALDO JULIÃO DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E GESTÃO DE DADOS DE INFORMÁTICA PÚBLICA-GEDIP

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., em consequência da notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

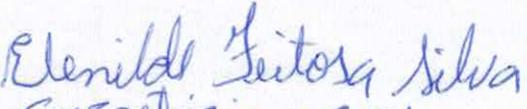


A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., no valor de R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ - PA, 09 de Janeiro de 2018

  
VALDENY DE SOUSA SOARES SANTOS  
Comissão de Licitação  
Presidente

  
Secretária - CPL  
  
Membro - CPL